

PASSATEMPO EXPO ABREU – VALOR DA VIAGEM EM CARTÃO VA

1. ENTIDADE PROMOTORA

O presente regulamento estabelece as regras de participação no passatempo da AGÊNCIA ABREU organizado por VIAGENS ABREU, S.A. com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-539, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu.

Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

A presente iniciativa tem como finalidade **eleger 5 clientes** que reservem na Expo Abreu, entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, a receberem o valor da viagem organizada (incluam voo com hotel ou cruzeiro) adquirida, em cartão VA.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que sejam Clientes da Agência Abreu e com cartão VA. A reserva da viagem organizada tem de ser realizada e sinalizada no período da Expo Abreu 2025 (entre o dia 18 e 19 de outubro de 2025) no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa.

Não serão admitidos ao passatempo, sócios, administradores ou empregados da Agência Abreu, nem pessoas coletivas, nem menores de idade.

Para participar tem de seguir as Regras de Participação abaixo mencionadas:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados devem efetuar uma reserva de viagem organizada na Expo Abreu, a realizar no Pavilhão Carlos Lopes, entre os dias 18 e 19 de outubro de 2025, associando o seu cartão VA ao pagamento da mesma.

É obrigatório a identificação e associação do número do cartão VA à reserva e à fatura-recibo do pagamento respetivo.

O Passatempo está disponível para todos os clientes com cartão VA, incluindo as novas adesões.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

O Passatempo decorre entre as: 10:00 horas de dia 18 de outubro de 2025 e as 19:00 horas do dia 19 de outubro de 2025.

Cada participante fica habilitado a um único prémio. Será selecionado o participante que pague a fatura-recibo nas seguintes posições: 5.º, 10º, 15º, 25º, 50º.

A ordem de compra é definida pelo pagamento da fatura recibo com cartão VA associado.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta a Agência Abreu reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

6. PRÉMIO

O valor da viagem organizada reservada na Expo Abreu será creditado no cartão VA aos participantes/clientes que paguem com cartão VA e cujas reservas correspondam às posições identificadas no número anterior.

O valor carregado em cartão VA poderá ser utilizado numa próxima reserva.

Exclusivo para reservas de Programação Turística Abreu ou de outros operadores turísticos (que incluam Voo + Hotel e/ou Cruzeiro) efetuadas no fim de semana da Expo Abreu (18 e 19 de outubro de 2025), no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa.

O valor a creditar no cartão VA será definido pelo valor total da viagem organizada, à data da emissão da fatura-recibo no momento da reserva.

O saldo acumulado ficará disponível por um período de 6 meses, após o pagamento final da viagem organizada.

O valor creditado no cartão VA é apenas a um único cliente com cartão VA, por reserva. Oferta única por reserva e cartão VA.

O valor creditado em cartão VA apenas é utilizável em novas reservas de Programação Turística Abreu.

O valor creditado no cartão VA não pode, em nenhuma circunstância ser trocado total ou parcialmente por Cheque Viagem ou dinheiro.

Em caso de cancelamento da reserva, com ou sem gastos de cancelamento nos termos das condições gerais do programa reservado, o valor pago não poderá ser creditado em cartão VA.

Após utilização do saldo ou ultrapassada a data-limite para seu usufruto, o mesmo não é reembolsável.

O valor atribuído em cartão VA:

1. Não pode ser utilizado na compra de produtos e serviços em promoção ou campanha.
- 2 Não poderá ser acumulável com descontos.

3 Não é acumulável com descontos contratuais (Exemplos: campanhas de Mundo Abreu e Expo Abreu, descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.).

4 Não é acumulável com viagens e estadias ganhas noutra passatempo.

7. NOTIFICAÇÃO

O prémio será comunicado ao vencedor quando efetuar o pagamento da reserva realizada durante o decurso do passatempo e após identificação da ordem de compra respetiva.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nos pontos 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou em várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam, automaticamente a utilização da sua divulgação, publicação e reprodução do seu nome, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação pela Agência Abreu, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

Agência Abreu (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

A presente informação apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do passatempo aqui referido.

A) Informação que recolhemos:

1) Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

a) Nome completo, e-mail e número do cartão VA Abreu Card dos participantes selecionados como vencedores.

2) Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) O seu consentimento e a utilização que fazemos dos seus dados pessoais:

1) Ao fornecer os seus dados e ao submeter a sua participação estará a autorizar o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de realizar o presente passatempo e que se resume à gestão e validação da sua participação e posterior entrega de prémio no caso de ser o nosso vencedor.

2) Estes dados apenas serão utilizados para efeitos de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

3) Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.

4) Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Agência Abreu (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados

necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo.

5) Existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Agência Abreu, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente prestadores de serviços tecnológicos

6) O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

C) Os direitos relativos aos dados pessoais

1) Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Agência Abreu, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

2) Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte email: dpo@viagensabreu.pt.

3) A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em www.abreu.pt

4) Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que considerem que existe um problema com a forma como a Agência Abreu está a tratar os seus dados, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.